



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º _____

Proj. de Decreto Legislativo nº065/2005

Autor: **Silas Reis Félix**

Assunto: Concede Título de Cidadão Japeriense ao **CEL.**
PM. Vanderlei Pereira de Almeida

Apresentado em 25 de outubro de 2005
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 27 de outubro de 2005

Extraído o autógrafo em 27 de outubro de 2005.
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução nº _____ de _____ de _____
Publicado em 28 de outubro de 2005 no DOE nº 1162

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTÓCOLO
Em 24 / 10 / 2005
N.º 065 L.º 04 Fls. 07

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 065 /2005.

“Concede Título de Cidadão Japeriense Cel. PM. Vanderlei Pereira de Almeida”.

Autor: Silas Reis Félix

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Cel. PM. Vanderlei Pereira de Almeida, pela passagem do 14º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 20 de Outubro de 2005.


SILAS REIS FÉLIX
VEREADOR

EXPEDIENTE

Em 25 / 10 / 2005

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
QAB - RJ 106118
Mat. 0159101

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em,

25 / 10 / 2005
CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
QAB - RJ 106118
Mat. 0159101



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 072 /2005.

“Concede Título de Cidadão Japeriense Cel. PM. Vanderlei Pereira de Almeida”.

Autor: Silas Reis Félix

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE**

DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Cel. PM. Vanderlei Pereira de
Aleida, pela passagem do 14º aniversário político-administrativo de Japeri.**

**Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense
contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor
do Projeto.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Japeri, 27 de Outubro de 2005.


JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto de decreto legislativo nº065/2005.

Autor: SILAS REIS FÉLIX

Designo relator, o vereador _____

Presidente: Marcelo Menezes de Lima
{Marcelo Menezes de Lima}

Vice-presidente: César de Melo
{César de Melo}

O projeto em tela, de autoria do SILAS REIS FÉLIX.

_____ cuja ementa é CONCEDE TITULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO CEL. PM. VANDERLEI PEREIRA DE ALMEIDA"

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

José Valter de Macedo
{José Valter de Macedo}

Carlos Alberto Santos Martins
{Carlos Alberto Santos Martins}

Carlos Antônio Guimarães Geraldi
{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de decreto legislativo nº065/2005

Autor: SILAS REIS FÉLIX

Designo relator, o vereador: _____

Presidente: _____

{kerly Gustavo Bezerra Lopes}

Vice-Presidente: _____

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

O projeto em tela, de autoria de SILAS REIS FÉLIX

cuja ementa é "CONCEDE TITULO DE CIDADÃO
JAPERIENSE AO CEL. PM. VANDERLEI PEREIRA DE ALMEIDA".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

{Silas Reis Félix}

{Marcos da Silva Arruda}

{Cezar de Melo}